



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



PORTARIA Nº 048 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos necessários para a abertura dos processos licitatórios para aquisições e contratações de materiais e serviços destinados a suprir as demandas dos objetos necessários para a consecução das atividades-fim deste Instituto.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722/2023-GEA;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processos licitatórios para aquisições e contratações de materiais e serviços destinados a suprir as demandas dos objetos necessários para a consecução das atividades-fim deste Instituto;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os procedimentos necessários para a abertura dos processos licitatórios para aquisições e contratações de materiais e serviços destinados a suprir as demandas dos objetos necessários para a consecução das atividades-fim deste Instituto, conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os passos iniciais para formalização da demanda devem seguir as seguintes orientações:

§1º Os setores demandantes (coordenadorias, departamentos e unidades) que almejem solicitar a aquisição ou contratação de materiais e serviços deverão preencher o Formulário de Formalização de Demanda (DFD) e encaminhá-lo via Prodoc para a





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



Coordenadoria de Planejamento – COPLAN/IAPEN, que analisará a viabilidade da demanda solicitada. Após a análise, a COPLAN procederá da seguinte forma:

I- tendo viabilidade a solicitação da demanda, encaminhará o DFD para o Gabinete deste Instituto, solicitando autorização para a abertura de processo licitatório. Neste mesmo ato, informará a previsão da dotação orçamentária que custeará a contratação. Após análise do Gabinete e autorização, o DFD será encaminhado para a Equipe de Planejamento para a elaboração dos documentos e providências a serem adotados, conforme Portaria nº 019/2024-GAB/IAPEN;

II- Não tendo viabilidade, a COPLAN informará o setor demandante da decisão e poderá requerer mais informações acerca da solicitação de compras para o referido setor;

III- O preenchimento do formulário de formalização da demanda deverá observar as seguintes pontuações:

- a) **preenchimento da especificação do objeto a ser contratado:** devem definir e descrever em detalhes os requisitos de qualidade a serem cumpridos pelo objeto, item, produto, serviço ou processo, incluindo as particularidades e dados pertinentes sobre aspecto, funcionamento, destinação, outros, conforme as normas estabelecidas por órgãos competentes ou pela organização compradora. Esses requisitos devem estar em conformidade com as necessidades e expectativas a que se destinam;
- b) **das justificativas para a contratação do objeto:** as justificativas devem ser sucintas e claras, definindo qual a sua utilidade e o resultado que se pretende alcançar com a contratação do objeto, bem como qual o interesse público que se almeja alcançar. Quando o objeto da contratação não constar no Plano Anual de Contratações (PAC) deste Instituto, é obrigatório justificar o motivo pelo qual não está incluído no PAC;
- c) **do quantitativo a ser solicitado:** o setor demandante deverá analisar seu quantitativo anual de uso e aplicar um percentual de margem de 10% sobre o





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



quantitativo estimado, prevendo, desta forma, qualquer eventualidade que possa ocorrer;

d) **a indicação do servidor do setor demandante que irá compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):** é obrigatória a indicação do servidor que irá compor a EPC no DFD. O servidor integrante indicado deverá ser lotado na unidade requisitante da demanda, indicado pelo titular da área e incumbido de definir os requisitos negociais aplicáveis à contratação, além de possuir conhecimento sobre a necessidade, utilidade e quantidade do objeto solicitado. Ele deve atuar desde a elaboração dos estudos técnicos preliminares até o recebimento do objeto.

IV- o documento de formalização da demanda deverá ser encaminhado à COPLAN/IAPEN com antecedência mínima de 06 meses do prazo de previsão de entrega informado no DFD pelo setor requisitante. Em casos de compras emergenciais, as mesmas deverão ser justificadas;

V- o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta portaria implicará na impossibilidade de avaliação pela coordenadoria de planejamento sobre a viabilidade da contratação do objeto requerido pelo setor demandante;

VI- Anexo: Modelo Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 – GEA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



ANEXO ÚNICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):				
Responsável pela Demanda:			Matrícula:	
E-mail:			Telefone:	
Objeto da Futura Contratação:				
Valor Estimado:				
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente				
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei 14.133/2021 ☐ Dispensa de Licitação ☐ Inexigibilidade de Licitação				
Objeto consta no Planejamento de Compras Anual (PAC) do IAPEN: ☐ Sim ☐ Não Justificativa, caso o objeto não conste no PAC:				
Justificativa da Necessidade da Contratação do Objeto:				
Interesse Público envolvido:				
Especificação e quantidade do material da solução a ser contratada (expectativa):				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01				





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



02				
03				
04				
<u>Previsão de Entrega do Objeto:</u>				
<u>Indicação do(s) integrante(s) da área requisitante que integraram a Equipe de Planejamento:</u>				
<u>Nome do Servidor:</u>				
<u>Matrícula:</u>		<u>Telefone:</u>		
<u>E-mail:</u>				
<u>OBSERVAÇÕES GERAIS/COMPLEMENTARES:</u>				

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Local/data

Responsável pela Formalização da Demanda
(Nome, matrícula e assinatura)

